

**EDITAL PROGEP Nº 165/2026**

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.087651/2025-51

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 156/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação - FAGED
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Política educacional/Políticas curriculares; organização do trabalho na escola; políticas educacionais; gestão da educação; trabalho e educação; planejamento educacional; políticas de formação de professores; educação, trabalho e sociedade.	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou em curso de Licenciatura; Doutorado em Educação	40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Currículos e Culturas Escolares; Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo; Políticas e Gestão da Educação; Educação, Trabalho e Sociedade; Planejamento Educacional; Políticas de Formação de Professores, além de outras disciplinas (obrigatórias e optativas) pertinentes ao Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação da Faculdade de Educação (FAGED) e quaisquer outras disciplinas correlatas à área do concurso que venham a ser determinadas pela Unidade Acadêmica.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. As teorias e funções do Estado e sua influência nas políticas públicas: o direito social à educação

1.5.2. A influência dos organismos internacionais na organização das políticas educacionais

- 1.5.3. Políticas de financiamento, privatização da educação e suas implicações para a educação pública
- 1.5.4. Políticas educacionais e gestão escolar no âmbito da educação intercultural
- 1.5.5. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da gestão educacional e escolar
- 1.5.6. Planejamento e gestão educacional e suas influências na organização do trabalho pedagógico inclusivo
- 1.5.7. Neoliberalismo e educação no Brasil
- 1.5.8. Educação, cidadania e direitos sociais
- 1.5.9. Gestão, políticas públicas e reformas educacionais
- 1.5.10. Educação escolar brasileira: legislação, estrutura e organização (níveis e modalidades de ensino)
- 1.5.11. Financiamento da educação no Brasil
- 1.5.12. Planejamento, organização do trabalho escolar e projeto político-pedagógico
- 1.5.13. Políticas educacionais e formação docente no Brasil
- 1.5.14. Estado, governo e políticas públicas para a educação
- 1.5.15. Gestão democrática e seus elementos básicos: a previsão legal e a função dos diferentes segmentos que compõem as redes de ensino e a escola inclusiva
- 1.5.16. Políticas de avaliação no sistema de educação
- 1.5.17. Federalismo, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação
- 1.5.18. Políticas curriculares para a Educação Básica no Brasil
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.7. ALVES, Giovanni. **O estado neoliberal no Brasil**: uma tragédia histórica. Marília: Projeto Editorial Práxis, 2024.
- 1.8. AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.
- 1.9. BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). **Pesquisa em políticas educacionais**: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2024.
- 1.10. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: artigos 205 a 214. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- 1.11. BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 dez. 2025.
- 1.12. BRASIL. **Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025**. Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.
- 1.13. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
- 1.14. BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.
- 1.15. BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.
- 1.16. BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.
- 1.17. BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

- 1.18. BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026.
- 1.19. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 7-40, jan./abr. 1996.
- 1.20. CAVALCANTI, Carlos Roberto. **Federalismo e financiamento da educação básica no Brasil**: a assistência técnica e financeira da União aos entes federados subnacionais. Curitiba: Appris, 2019.
- 1.21. CHANLAT, Jean-François. O gerencialismo e a ética do bem comum: a questão da motivação para o trabalho nos serviços públicos. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 2002, Lisboa. **Anais [...]**. Lisboa: CLAD, 2002. p. 1-9.
- 1.22. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 1.23. DAVIES, Nicholas. Fundeb. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 10, n. 1, p. 91-106, 2021.
- 1.24. DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **PNE, políticas e gestão da educação**: novas formas de organização e privatização. Brasília, DF: Biblioteca ANPAE, 2021.
- 1.25. ESQUINSANI, Rosamar Serena Sfreddo; DAMETTO, Jarbas. 30 anos do princípio de gestão democrática do ensino: o que temos para celebrar? **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 12, n. 35, p. 1-18, 2018.
- 1.26. FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- 1.27. HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.
- 1.28. HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.
- 1.29. LIMA, Iolanda Regina Silva; OLIVEIRA, Ramon de Castro (org.). **A demolição da construção democrática da educação no Brasil sombrio**. Porto Alegre: Zouk, 2021.
- 1.30. SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil**: neoliberalismo versus democracia. São Paulo: Boitempo, 2018.
- 1.31. SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao FUNDEB**: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2007.
- 1.32. SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- 1.33. SHIROMA, Eneida Oto. Gerencialismo e liderança: novos motes da gestão educacional. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 6., 2006, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria: ANPEd Sul, 2006. p. 1-15.
- 1.34. VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goianésia, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. **Cronograma previsto:**

Atividade	Data	Horário	Local
-----------	------	---------	-------

Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	16/02/2027	08h30min	UFU – Campus Santa Mônica - Bloco 1G – Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G – 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG. CEP: 38408-100
Sorteio público do Tema da prova didática	16/02/2027	09h00min	UFU – Campus Santa Mônica - Bloco 1G – Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G – 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG, CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática		
Prova didática	17/02/2027	09h30min	UFU – Campus Santa Mônica Bloco 1G – Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G – 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG, CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	09/03/2027	Das 00h00min até às 23h59min	Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: processoseletivo@faced.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	30 pontos

2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Objetividade e capacidade de síntese	I. Capacidade de desenvolver argumentos de forma objetiva sobre o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de síntese no desenvolvimento conceitual e argumentativo (10 pontos).	20 pontos
4	Coesão, coerência e correção textual	I. Domínio da norma-padrão e das regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa (5 pontos); II. Capacidade dissertativa: presença de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
5	Adequação da bibliografia	I. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Domínio e citação pertinente do referencial bibliográfico da área de Política Educacional no desenvolvimento do texto (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco ou lousa; pincel para quadro branco ou giz para lousa; projetor de slides.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador pessoal, livros e revistas impressos, fichas com anotações referentes ao conteúdo do Plano de Aula, caderno, mapas, caixa de som (a Faculdade de Educação/UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados e rede de internet).

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de aparelhos celulares, de fones de ouvido e de pontos eletrônicos. Também não será permitida a utilização de bibliografias ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue à Comissão Julgadora, o acesso a sites e softwares que demandem interação com a comissão ou com o público presente, bem como o uso de quaisquer outros recursos não previstos neste item.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (2,5 pontos); II. Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (2,5 pontos).	5 pontos

2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio conceitual e profundidade na abordagem do conteúdo (10 pontos); II. Relação entre a teoria e a prática pedagógica (10 pontos); III. Coerência entre as propostas do plano de aula e o efetivo desenvolvimento da exposição (5 pontos).	25 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo de mínimo de 40 e máximo de 50 minutos. Exemplo: Para cada 1 minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s), até o limite de 10 (dez) pontos.	10 pontos
4	Didática, comunicação e argumentação	I. Domínio do conteúdo e articulação dos conceitos da área de Política Educacional em relação ao tema da aula (15 pontos); II. Capacidade de desenvolvimento do tema em coerência com o plano de aula apresentado (15 pontos); III. Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	40 pontos
5	Didática, comunicação e argumentação	I. Uso adequado e pertinente dos recursos e materiais empregados no desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Comunicação adequada e capacidade de exposição e argumentação conceitual da área de Política Educacional (10 pontos); III. Uso da linguagem de forma correta e objetiva. (5 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@faced.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios deverão ser organizados em um arquivo único em formato PDF, seguindo rigorosamente a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação. Excepcionalmente, caso o arquivo exceda o limite de tamanho do servidor de e-mail, este poderá ser fracionado e enviado em e-mails sequenciais devidamente identificados (ex.: Parte 1 de 2).

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos – Concurso Professor Efetivo – Política e Gestão da Educação Educação/2026.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas diretamente relacionadas à área de Política Educacional ou Gestão Educacional (carga horária mínima de 30h)	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	3,0 pontos por semestre letivo completo	
2	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> presencial em disciplinas diretamente relacionadas à área de Política Educacional ou Gestão Educacional (carga horária mínima de 2h/a semanais)	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	2,0 pontos por semestre letivo completo	
3	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> a distância (EAD) em disciplinas diretamente relacionadas à área de Política Educacional ou Gestão Educacional (carga horária mínima de 2h/a semanais)	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	1,0 ponto por semestre letivo completo	
4	Docência na Educação Superior (Graduação) em disciplinas/componentes curriculares na área de Política Educacional ou Gestão Educacional	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	2,0 pontos por semestre letivo completo	
5	Docência na educação básica	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de atuação	1,0 ponto por semestre letivo completo	
6	Orientação concluída de tese de doutorado na área do concurso	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação ou certificado da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	2,5 pontos por orientação concluída	

7	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação ou certificado da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	1,5 ponto por orientação concluída	
8	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso (TCC) de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	Declaração da coordenação do curso ou certificado da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	1,0 ponto por orientação concluída	
9	Orientação concluída em programas acadêmicos/projetos (PET, PIBIC, PIVIC) ou de iniciação à docência (PIBID, Residência Pedagógica, Monitoria)	Declaração da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	0,5 ponto por orientação concluída	
10	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação	Declaração da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	0,2 ponto por orientação concluída	
11	Supervisão de estágio pós-doutoral concluído	Declaração emitida pela instituição onde o estágio foi supervisionado e o respectivo período de realização.	1,0 ponto por estágio supervisionado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em consultoria e/ou assessoria educacional em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais	Digitalização da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou declaração oficial do órgão contratante	0,5 ponto por semestre	
2	Atuação em coordenação e/ou direção de órgãos de representação de classe ou associações científicas	Declaração ou atestado emitido pela instituição ou entidade de classe	0,5 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Coordenação de curso de graduação	Declaração oficial da instituição informando o cargo e o período de atuação	0,5 ponto por mês	
2	Coordenação de curso de pós graduação	Declaração oficial da instituição informando o cargo e o período de atuação	0,5 ponto por semestre	
3	Direção de unidade acadêmica	Declaração oficial da instituição informando o cargo e o período de atuação	0,5 ponto por semestre	
4	Exercício do cargo de Reitor(a), Vice-Reitor(a) ou Pró-Reitor(a)	Portaria de nomeação ou declaração oficial da instituição informando o período de atuação	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão na área dos componentes curriculares (Política Educacional ou Gestão Educacional), com carga horária mínima de 20h	Declaração ou certificado emitido pela instituição responsável	3,0 pontos por projeto	
2	Organização de evento científico na área dos componentes curriculares (Política Educacional ou Gestão Educacional), com carga horária mínima de 20h	Declaração ou certificado emitido pela comissão organizadora ou instituição responsável	1,0 ponto por evento	
3	Desenvolvimento de atividade de extensão comprovadamente na área dos componentes curriculares (Política Educacional ou Gestão Educacional), com carga horária mínima de 8h	Declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	0,2 ponto por atividade	
4	Coordenação de projeto de pesquisa na área de Política Educacional ou Gestão Educacional, aprovado e financiado por agência de fomento	Declaração ou documento similar emitida pelos órgãos e/ou agências de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto	1 ponto por publicação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo científico com temática na área de política educacional ou gestão educacional em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2 no Qualis CAPES e/ou consolidados	Digitalização da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	5,0 pontos por artigo publicado.	
2	Publicação de artigo científico com temática na área de política educacional ou gestão educacional em periódico com corpo editorial e com avaliação A3, A4 no Qualis CAPES e/ou consolidados	Digitalização da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	2,5 pontos por artigo publicado.	
3	Publicação de resenha, entrevista, ensaio na área de política educacional ou gestão educacional em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES e/ou consolidados	Digitalização da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	1,0 ponto por publicação	
4	Publicação de livro individual com temática na área de política educacional ou gestão educacional em editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da página da Ficha Catalográfica e do ISBN	1,5 ponto por publicação	
5	Publicação de livro em coautoria com temática na área de política educacional ou gestão educacional, autoria com até 3 autores, em editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
6	Publicação capítulo de livro com temática na área de política educacional ou gestão educacional, autoria com até 3 autores, em editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	

7	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área de política educacional ou gestão educacional de editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
8	Organização ou coordenação de livros ou coleções na área de política educacional ou gestão educacional de editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
9	Publicação de trabalho completo na área de política educacional ou gestão educacional em anais de reunião científica	Digitalização da folha de rosto dos anais, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário e do trabalho completo publicado	0,5 ponto por publicação	
10	Publicação de resumo na área de política educacional ou gestão educacional em anais de reunião científica	Digitalização da folha de rosto dos anais, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário e do resumo publicado	0,2 ponto por publicação	
11	Publicação como autor de material/caderno didático/guias de estudos, na área de política educacional ou gestão educacional, em editora com corpo editorial para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecido por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário do livro	1 ponto por publicação	
12	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Declaração do Editor do periódico	0,3 ponto por parecer	
13	Participação como membro titular banca de concurso público para docentes	Declaração ou atestado emitida pela instituição promotora do concurso em que se ateste a participação como membro titular da banca de concurso	1,0 ponto por participação	

14	Participação como membro titular em banca de mestrado/doutorado	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora correspondente. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,5 ponto por publicação/banca	
15	Participação como membro titular em banca de qualificação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora correspondente. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,3 ponto por publicação/banca	
16	Participação como membro titular em comissão julgadora ou banca de monografia, trabalhos de conclusão de curso e estágio	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora correspondente. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,2 ponto por publicação/banca	
17	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de política educacional ou gestão educacional em eventos científicos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de política educacional ou gestão educacional em eventos científicos. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,3 ponto por publicação/banca	
18	Relatório final de pesquisa ou extensão na área de de política educacional ou gestão educacional aprovado por agência pública de fomento	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência pública de fomento ou instituição de ensino superior	0,5 ponto por relatório finalizado	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795904** e o código CRC **3B3958C3**.

Referência: Processo nº 23117.087651/2025-51

SEI nº 7795904

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico-científico qualificado em periódico ou anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial. O conteúdo do artigo deve ter aderência à área de Computação e ter impacto da área da Computação ou para a área da computação. Artigos que não atendem a esse requisito não serão pontuados. Publicações submetidas e aceitas, mas ainda não publicadas serão contempladas com as respectivas pontuações, desde que devidamente comprovadas. Para qualificação do artigo ou evento devem ser usados um dos seguintes critérios: (i) publicações classificadas como A8 ou superior conforme critérios de avaliação da produção intelectual presentes no Documento de Área da área de Computação na CAPES; ou (ii) Uso do CAPES Qualis eventos e Qualis periódicos referente à avaliação quadrienal de 2021-2024. No caso de conflito entre as duas classificações, deverá ser escolhida a de maior pontuação. A pontuação da produção será feita de acordo com os subitens abaixo (1.1 ao 1.4)	O candidato deve apresentar o artigo completo, acompanhado da evidência da qualificação, apresentando a captura da tela que indica a qualificação da produção Fonte para comprovação da qualificação: Link Scopus: https://www.scopus.com/sources.uri Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-periodico Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-eventos	Conforme subitens	
1.1	Veículo de publicação com estrato A1-A2 (Doc. de área) ou A1-A2 (Qualis 2021-2024)	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	8,0 pontos por produção	
1.2	Veículo de publicação com estrato A3-A4 (Doc. de área) ou A3-A4 (Qualis 2021-2024)		6,0 pontos por produção	
1.3	Veículo de publicação com estrato A5-A6 (Doc. de área) ou B1-B2 (Qualis 2021-2024)		4,0 pontos por produção	
1.4	Veículo de publicação com estrato A7-A8 (Doc. de área) ou B3-B4 (Qualis 2021-2024)		0,80 ponto por produção	
2	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores		0,80 ponto por capítulo	
3	Publicação, com ISBN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,0 pontos por livro	
4	Patente registrada	Cópia da patente	8,0 pontos por patente	

6.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.disposições finais

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 165/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 156/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

especificação do CONCURSO PÚBLICO

Unidade acadêmica: Faculdade de Educação - FACED

Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Política educacional/Políticas curriculares; organização do trabalho na escola; políticas educacionais; gestão da educação; trabalho e educação; planejamento educacional; políticas de formação de professores; educação, trabalho e sociedade.	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou em curso de Licenciatura; Doutorado em Educação	40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)

Disciplinas a serem ministradas: Currículos e Culturas Escolares; Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo; Políticas e Gestão da Educação; Educação, Trabalho e Sociedade; Planejamento Educacional; Políticas de Formação de Professores, além de outras disciplinas (obrigatórias e optativas) pertinentes ao Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação da Faculdade de Educação (FACED) e quaisquer outras disciplinas correlatas à área do concurso que venham a ser determinadas pela Unidade Acadêmica.

Conteúdo programático:

As teorias e funções do Estado e sua influência nas políticas públicas: o direito social à educação

A influência dos organismos internacionais na organização das políticas educacionais

Políticas de financiamento, privatização da educação e suas implicações para a educação pública

Políticas educacionais e gestão escolar no âmbito da educação intercultural

Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da gestão educacional e escolar

Planejamento e gestão educacional e suas influências na organização do trabalho pedagógico inclusivo

Neoliberalismo e educação no Brasil

Educação, cidadania e direitos sociais

Gestão, políticas públicas e reformas educacionais

Educação escolar brasileira: legislação, estrutura e organização (níveis e modalidades de ensino)

Financiamento da educação no Brasil

Planejamento, organização do trabalho escolar e projeto político-pedagógico

Políticas educacionais e formação docente no Brasil

Estado, governo e políticas públicas para a educação

Gestão democrática e seus elementos básicos: a previsão legal e a função dos diferentes segmentos que compõem as redes de ensino e a escola inclusiva

Políticas de avaliação no sistema de educação

Federalismo, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação

Políticas curriculares para a Educação Básica no Brasil

Referencial bibliográfico:

ALVES, Giovanni. O estado neoliberal no Brasil: uma tragédia histórica. Marília: Projeto Editorial Práxis, 2024.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. A educação como política pública. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). Pesquisa em políticas educacionais: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigos 205 a 214. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 dez. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 7-40, jan./abr. 1996.

CAVALCANTI, Carlos Roberto. Federalismo e financiamento da educação básica no Brasil: a assistência técnica e financeira da União aos entes federados subnacionais. Curitiba: Appris, 2019.

CHANLAT, Jean-François. O gerencialismo e a ética do bem comum: a questão da motivação para o trabalho nos serviços públicos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 2002, Lisboa. Anais [...]. Lisboa: CLAD, 2002. p. 1-9.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.



DAVIES, Nicholas. Fundeb. Revista Educação e Políticas em Debate, Uberlândia, v. 10, n. 1, p. 91-106, 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.). PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização. Brasília, DF: Biblioteca ANPAE, 2021.

ESQUINSANI, Rosamar Serena Sfredde; DAMETTO, Jarbas. 30 anos do princípio de gestão democrática do ensino: o que temos para celebrar? Jornal de Políticas Educacionais, Curitiba, v. 12, n. 35, p. 1-18, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

HARVEY, David. O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. Cadernos CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

LIMA, Iolanda Regina Silva; OLIVEIRA, Ramon de Castro (org.). A demolição da construção democrática da educação no Brasil sombrio. Porto Alegre: Zouk, 2021.

SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. Brasil: neoliberalismo versus democracia. São Paulo: Boitempo, 2018.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2007.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SHIROMA, Eneida Oto. Gerencialismo e liderança: novos motes da gestão educacional. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 6., 2006, Santa Maria. Anais [...]. Santa Maria: ANPEd Sul, 2006. p. 1-15.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Goianésia, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

modalidades de avaliação

O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	16/02/2027	08h30min	UFU - Campus Santa Mônica - Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG. CEP: 38408-100
Sorteio público do Tema da prova didática	16/02/2027	09h00min	UFU - Campus Santa Mônica - Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG, CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática		
Prova didática	17/02/2027	09h30min	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG, CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	09/03/2027	Das 00h00min até às 23h59min	Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: processoseletivo@faced.ufu.br

Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

Prova escrita

A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	30 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Objetividade e capacidade de síntese	I. Capacidade de desenvolver argumentos de forma objetiva sobre o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de síntese no desenvolvimento conceitual e argumentativo (10 pontos).	20 pontos
4	Coesão, coerência e correção textual	I. Domínio da norma-padrão e das regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa (5 pontos); II. Capacidade dissertativa: presença de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
5	Adequação da bibliografia	I. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Domínio e citação pertinente do referencial bibliográfico da área de Política Educacional no desenvolvimento do texto (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

Prova didática

A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

A prova será realizada no formato presencial.

Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco ou lousa; pincel para quadro branco ou giz para lousa; projetor de slides.

Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador pessoal, livros e revistas impressos, fichas com anotações referentes ao conteúdo do Plano de Aula, caderno, mapas, caixa de som (a Faculdade de Educação/UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados e rede de internet).

Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de aparelhos celulares, de fones de ouvido e de pontos eletrônicos. Também não será permitida a utilização de bibliografias ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue à Comissão Julgadora, o acesso a sites e softwares que demandem interação com a comissão ou com o público presente, bem como o uso de quaisquer outros recursos não previstos neste item.

Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (2,5 pontos); II. Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (2,5 pontos).	5 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio conceitual e profundidade na abordagem do conteúdo (10 pontos); II. Relação entre a teoria e a prática pedagógica (10 pontos); III. Coerência entre as propostas do plano de aula e o efetivo desenvolvimento da exposição (5 pontos).	25 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo de mínimo de 40 e máximo de 50 minutos. Exemplo: Para cada 1 minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s), até o limite de 10 (dez) pontos.	10 pontos
4	Didática, comunicação e argumentação	I. Domínio do conteúdo e articulação dos conceitos da área de Política Educacional em relação ao tema da aula (15 pontos); II. Capacidade de desenvolvimento do tema em coerência com o plano de aula apresentado (15 pontos); III. Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	40 pontos
5	Didática, comunicação e argumentação	I. Uso adequado e pertinente dos recursos e materiais empregados no desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Comunicação adequada e capacidade de exposição e argumentação conceitual da área de Política Educacional (10 pontos); III. Uso da linguagem de forma correta e objetiva. (5 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos



Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@faced.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

Todos os documentos comprobatórios deverão ser organizados em um arquivo único em formato PDF, seguindo rigorosamente a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação. Excepcionalmente, caso o arquivo exceda o limite de tamanho do servidor de e-mail, este poderá ser fracionado e enviado em e-mails sequenciais devidamente identificados (ex.: Parte 1 de 2).

O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos - Concurso Professor Efetivo - Política e Gestão da Educação Educação/2026.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas diretamente relacionadas à área de Política Educacional ou Gestão Educacional (carga horária mínima de 30h)	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	3,0 pontos por semestre letivo completo	
2	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> presencial em disciplinas diretamente relacionadas à área de Política Educacional ou Gestão Educacional (carga horária mínima de 2h/a semanais)	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	2,0 pontos por semestre letivo completo	
3	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> a distância (EAD) em disciplinas diretamente relacionadas à área de Política Educacional ou Gestão Educacional (carga horária mínima de 2h/a semanais)	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	1,0 ponto por semestre letivo completo	
4	Docência na Educação Superior (Graduação) em disciplinas/componentes curriculares na área de Política Educacional ou Gestão Educacional	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de realização	2,0 pontos por semestre letivo completo	
5	Docência na educação básica	Declaração ou documento oficial emitido pela instituição de ensino, constando a disciplina, a carga horária e o período de atuação	1,0 ponto por semestre letivo completo	
6	Orientação concluída de tese de doutorado na área do concurso	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação ou certificado da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	2,5 pontos por orientação concluída	
7	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação ou certificado da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	1,5 ponto por orientação concluída	
8	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso (TCC) de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	Declaração da coordenação do curso ou certificado da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	1,0 ponto por orientação concluída	
9	Orientação concluída em programas acadêmicos/projetos (PET, PIBIC, PIVIC) ou de iniciação à docência (PIBD, Residência Pedagógica, Monitoria)	Declaração da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	0,5 ponto por orientação concluída	
10	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação	Declaração da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída e o respectivo período de realização	0,2 ponto por orientação concluída	
11	Supervisão de estágio pós-doutoral concluído	Declaração emitida pela instituição onde o estágio foi supervisionado e o respectivo período de realização.	1,0 ponto por estágio supervisionado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em consultoria e/ou assessoria educacional em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais	Digitalização da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou declaração oficial do órgão contratante	0,5 ponto por semestre	
2	Atuação em coordenação e/ou direção de órgãos de representação de classe ou associações científicas	Declaração ou atestado emitido pela instituição ou entidade de classe	0,5 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Declaração oficial da instituição informando o cargo e o período de atuação	0,5 ponto por mês	
2	Coordenação de curso de pós graduação	Declaração oficial da instituição informando o cargo e o período de atuação	0,5 ponto por semestre	
3	Direção de unidade acadêmica	Declaração oficial da instituição informando o cargo e o período de atuação	0,5 ponto por semestre	
4	Exercício do cargo de Reitor(a), Vice-Reitor(a) ou Pró-Reitor(a)	Portaria de nomeação ou declaração oficial da instituição informando o período de atuação	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão na área dos componentes curriculares (Política Educacional ou Gestão Educacional), com carga horária mínima de 20h	Declaração ou certificado emitido pela instituição responsável	3,0 pontos por projeto	
2	Organização de evento científico na área dos componentes curriculares (Política Educacional ou Gestão Educacional), com carga horária mínima de 20h	Declaração ou certificado emitido pela comissão organizadora ou instituição responsável	1,0 ponto por evento	
3	Desenvolvimento de atividade de extensão comprovadamente na área dos componentes curriculares (Política Educacional ou Gestão Educacional), com carga horária mínima de 8h	Declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	0,2 ponto por atividade	
4	Coordenação de projeto de pesquisa na área de Política Educacional ou Gestão Educacional, aprovado e financiado por agência de fomento	Declaração ou documento similar emitida pelos órgãos e/ou agências de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto	1 ponto por publicação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo científico com temática na área de política educacional ou gestão educacional em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2 no Qualis CAPES e/ou consolidados	Digitalização da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	5,0 pontos por artigo publicado.	
2	Publicação de artigo científico com temática na área de política educacional ou gestão educacional em periódico com corpo editorial e com avaliação A3, A4 no Qualis CAPES e/ou consolidados	Digitalização da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	2,5 pontos por artigo publicado.	
3	Publicação de resenha, entrevista, ensaio na área de política educacional ou gestão educacional em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES e/ou consolidados	Digitalização da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	1,0 ponto por publicação	
4	Publicação de livro individual com temática na área de política educacional ou gestão educacional em editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da página da Ficha Catalográfica e do ISBN	1,5 ponto por publicação	
5	Publicação de livro em coautoria com temática na área de política educacional ou gestão educacional, autoria com até 3 autores, em editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
6	Publicação capítulo de livro com temática na área de política educacional ou gestão educacional, autoria com até 3 autores, em editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
7	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área de política educacional ou gestão educacional de editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
8	Organização ou coordenação de livros ou coleções na área de política educacional ou gestão educacional de editora com corpo editorial	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e do ISBN	1 ponto por publicação	
9	Publicação de trabalho completo na área de política educacional ou gestão educacional em anais de reunião científica	Digitalização da folha de rosto dos anais, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário e do trabalho completo publicado	0,5 ponto por publicação	
10	Publicação de resumo na área de política educacional ou gestão educacional em anais de reunião científica	Digitalização da folha de rosto dos anais, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário e do resumo publicado	0,2 ponto por publicação	
11	Publicação como autor de material/caderno didático/guias de estudos, na área de política educacional ou gestão educacional, em editora com corpo editorial para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecido por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância	Digitalização da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário do livro	1 ponto por publicação	
12	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Declaração do Editor do periódico	0,3 ponto por parecer	
13	Participação como membro titular banca de concurso público para docentes	Declaração ou atestado emitida pela instituição promotora do concurso em que se ateste a participação como membro titular da banca de concurso	1,0 ponto por participação	
14	Participação como membro titular em banca de mestrado/doutorado	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora correspondente. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,5 ponto por publicação/banca	
15	Participação como membro titular em banca de qualificação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora correspondente. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,3 ponto por publicação/banca	
16	Participação como membro titular em comissão julgadora ou banca de monografia, trabalhos de conclusão de curso e estágio	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora correspondente. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,2 ponto por publicação/banca	
17	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de política educacional ou gestão educacional em eventos científicos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de política educacional ou gestão educacional em eventos científicos. Não serão consideradas nesse item participações em comissões técnicas, ou de apoio, ou similares	0,3 ponto por publicação/banca	
18	Relatório final de pesquisa ou extensão na área de de política educacional ou gestão educacional aprovado por agência pública de fomento	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência pública de fomento ou instituição de ensino superior	0,5 ponto por relatório finalizado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).

disposições finais

Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 166/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 156/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026

1.especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG

1.2.Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Agronomia/Fitotecnia	1 (uma)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica, e Doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal.	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE)

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Cultura do Feijoeiro Comum, Culturas Bioenergéticas, Adubação Verde e Plantas de Cobertura do Solo, Atividades Curriculares de Extensão em Feijão e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Origem da espécie, distribuição geográfica, morfologia, fisiologia, e classificação Botânica do feijoeiro comum.

1.5.2.Aptidão climática, épocas de semeadura recomendadas para cultivares do feijoeiro comum.

1.5.3.Sistemas de produção do feijoeiro comum.

1.5.4.Práticas culturais e fitossanitárias do feijoeiro comum.

1.5.5.Sistemas de colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento do feijoeiro comum.

1.5.6.Plantas de cobertura: adubação verde, controle fitossanitário.

1.5.7.Exigências edafoclimáticas e fisiologia da produção de girassol.

1.5.8.Manejo cultural e colheita do amendoim.

